

*Livro Ata de constituição da Adep/BA  
Ano: 1985*

*Atas de age 03/10/85 até  
Ata de eleição para biênio 2008/2010*

UM PRODUTO



Ata de instalação de trabalhos e constituição de associação de direito civil, sem fins lucrativos.

No primeiro dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas, na sede da Coordenadoria de Assistência Judiciária - CAJ -, na Rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiense, na cidade do Salvador, onde se reuniram os profissionais do direito, componentes do Quadro de Advogados-Iliontores do repartido órgão e que abaixo subscrevem a presente ata, por decisão unânime dos presentes, resolveram formar a ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA, sob a sigla de "AMEAJ", a qual após o advento do Quadro de carreira de Defensor Público do Estado da Bahia, que por sua vez terá como base a "CAJ" - Coordenadoria de Assistência Judiciária -, passará a denominar-se "ADEP", que funcionará na Rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiense, neste, ou em outro endereço que venha a se instalar o órgão da administração pública estadual, tendo como objeto social congregar seus filiados, defendendo interesses da classe e o bem estar comum, merecendo nas condições de trabalho e no atendimento da população exente, intermediação dos pleitos da classe perante os poderes públicos, promoção e realização de ciclos de palestras, encontros sobre temas de interesse jurídico ou da classe, cursos de reciclagem e atualização profissional e com esses propósitos fiéis se dispõem a elaborar os Estatutos e, nesta oportunidade conferem ao colega Dr. Genaldo Lemos do Canto a incumbência da elaboração da minuta dos mandamentos legais que serão posteriormente submetidos a exame, debates e deliberação dos associados, devendo reunir-se em assembleia, de logo convocada para o próximo dia três de outubro do ano em curso, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos subscriptores desta ata, às dezessete horas, neste local e, caso não haja número suficiente, reunir-se-á em segunda convocação, na mesma data às dezoito horas com qualquer quorum quando inclusiva, será eleita sua primeira diretoria a ser composta de um Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro, que tomarão

posse de imediato com mandato provisório de um ano. Não tendo mais outro assunto, foi encerrada a sessão e lida esta ata que foi por todos achada conforme, aprovada pelos presentes e também por mim, secretário "ad hoc". Salvador, 1º de outubro de 1985.

Oliveira Castelo Branco Fábio

Tereza Cristina A Ferreira

~~Magalhães da Silveira Ferreira~~

Hélia Ellauá de Carvalho Tautava

~~Feliz Nair Souza Santos Ferreira~~

~~Bruno~~

~~Geraldo Ferreira do Couto~~  
~~Galvão Lacerda~~

~~Gilberto~~

~~Frederico Costa Filho~~

~~AMG Sampaio~~

~~Carmelo Flávia de Alencar~~

~~Maurício Salles~~

~~FF Soárez~~

~~José Almeida~~

~~Luiz O. Ferreira e Neves~~

Ata de reunião assemblear realizada no dia 3/10/85 pela "AMCAJ".

Os três dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e vinte e cinco, às dezenove horas na rua Boulevard América, nº 220, jardim Bahiano, nesta, reuniu-se em primeira convocação, com a presença inicial de catorze advogados, número suficiente ao quorum exigido na convocação para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia: a) eleição da primeira diretoria; b) posse; c) deliberação sobre as providências a serem tomadas com referência à divulgação da associação de classe fundada e contato com as autoridades estaduais, visando o imediato encaminhamento da mensagem do Executivo ao Poder Legislativo, que cria a carreira de Defensor Público. Em cumprimento

mento à pauta de trabalho a assembleia geral elegerá por aclamação sua primeira diretoria com o mandato provisório de um ano, que ficou assim composta: Presidente, Genaldo Bemor do Couto; Vice-Presidente, Sonia Maria Barvalho de Santana; Secretaria, Olívia Castelo Branco Fáthiel; Tesoureiro, José Manoel Bloise Falcan, que imediatamente foi empossada pelas presentes, que a partir de então os trabalhos passaram a ser dirigidos pelo Presidente. Dando prosseguimento à reunião, ouvidos os pareceres presentes decidiu a assembleia pela realização de um novo encontro para a próxima segunda-feira, dia sete de outubro de um mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas, neste mesmo local, para uma avaliação das providências prioritárias a serem adotadas de imediato: I - salário condigno; II - extinção da exigência de teste para aproveitamento dos atuais advogados da CAJ - Coordenação de Assistência Judiciária, no quadro de Defensor Público; III - sensibilizar as autoridades governamentais, demonstrando a necessidade da defensoria pública ser dirigida por advogados do quadro de carreira; IV - contactar com o Poder Executivo, visando retirar do projeto de lei o impedimento do exercício da advocacia e sugerir que no particular seja a matéria regulada pela Lei 4.215/63; V - convocação da imprensa para divulgar a constituição da entidade e sua diretoria; VI - comunicar ao Coordenador da CAJ, Secretário da Justiça, Presidente da OAB, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado, Presidente da Assembleia Legislativa, os Diretores dos jornais "A Tarde", Seima da Bahia, Jornal da Bahia e Correio da Bahia e aos Diretores de Televisão: Aratii, Bahia, Bandeirantes e Itaparana, a constituição de gão de classe e sua diretoria. Dada mais havendo a ser tratado Sr. Presidente mandou encerrar os trabalhos, sendo lida e aprovada esta ata e por todos assinada, inclusive por mim, secretaria, Olívia Castelo Branco Fáthiel.

Sonia Maria Barvalho Santana

Gilda Matos Pinheiro Santos

Terezinha Priscila A. Ferreira

Fáthiel

Genaldo Bemor do Couto  
Talento Lili S

*Pimentel  
José Otávio Costa Filho  
Antônio  
Santos e Souza  
Joaquim Salomão  
Januária*

Das sete dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, às dez horas na Rua Boulevard América nº 220, Jardim Bahiano, nesta, em terceira reunião com a presença de treze advogados, número suficiente ao quorum exigido na convocação, foi iniciada a assembleia para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia tomou a palavra o Sr. Presidente que colocou em votação a escolha da sigla da Associação dos Advogados e Monitoras da Coordenadoria da Assistência Judiciária, que decidiram por maioria e confirmaram a denominação "AMCAJ"; a seguir decidiram envidar esforços no sentido imediato de se obter melhoria do salário, utilizando todos os meios suavosos e após percorrer todas as vias administrativas, políticas e em última instância, inclusive, a via judiciária, tendo sempre como parâmetros a Procuradoria Geral do Estado e ou Procuradoria Fiscal do Estado, no seu nível salarial mais elevado, inclusive vantagens, independente do envio e aprovação da mensagem de criação do Quadro de carreira de Defensor Público do Estado da Bahia, à Assembleia Legislativa; a imediata participação da "AMCAJ" no projeto de lei que cria o Quadro de Defensor Público, atualmente em estudo na Casa Civil do Governo do Estado; a decisão por aprovação unânime de se destinar 1% (um por cento) dos vencimentos de cada associado para a constituição do fundo da "AMCAJ"; a elaboração do Estatuto da "AMCAJ", tendo o colega Dr. Roberto Ribeiro, sugerido como fonte de inspiração o Estatuto da Associação do Ministério Pùblico da Bahia (AMPB); enviar ofício

comunicando a criação da "AMEAJ" aos órgãos enumerados em seu  
anexo anterior; a designação do dia onze de outubro próximo para  
as dezenove horas. Não tendo mais outro assunto a ser tratado o  
Sr. Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata que foi  
por todos achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por  
mim, secretaria, Nívea Castelo Branco Bahia.

Bela Maria Souza Sá Lobo

Tereza Cristina A. Ferreira

Maria da Glória Silveira

Ronaldo Lins

Bruno

Geraldo Lemos da Cacete

Flávia

José Oliveira Costa Filho

Amontada

Abelardo Soárez

Monica Almeida de Barcellos Barbosa

Maurer Falco

Franca

Os onze dias do mês de outubro de mil novecentos e vinte e cin-  
co, às nove horas, em primeira convocação, na sede da Bo-  
denação de Assistência Judiciária, na Rua Boulevard América  
nº 220, Jardim Bahiano, neste, com a presença de oito advo-  
gados, abrindo assinados, número suficiente ao quorum exigido  
para convocação. Foi iniciada a assembleia com a leitura, p-  
la secretaria, do Ofício enviado pela "AMEAJ", numerados de  
hum a treze, deste ano de hum novecentos e vinte e cin-  
co, às seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Presidente  
da Ordem dos Advogados do Brasil - Bahia, Dr. Pedro Miltô  
Secretário da Justiça do Estado da Bahia, Dr. Luis José Oliveira

Chefe da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, Dr. Jairo Barreiro; Coordenador da Coordenação de Assistência Judiciária Dr. Raimundo Veiga; Presidente da Assembleia Legislativa, Dr. Faustino Dias Lima; Senhores Diretores dos Jornais "A Bandeira", "Tribuna da Bahia", "Jornal da Bahia" e "Correio da Bahia" e os Senhores Diretores das Televisões "Aratu", "Bahia", "Itapuã" e "Bandeirantes", sendo todos de igual teor, ou seja, "Com o presente comunicamos a Vossa Exceléncia a criação da "AMCAJ" - Associação dos Advogados e Monitores da Coordenação de Assistência Judiciária da Secretaria do Estado da Bahia no dia 1º de outubro próximo passado, com sede na Rua Boulevard América, nº 220, Jardim Bahiano, nessa, tendo como Diretoria: Presidente - Genaldo Bemps do Boulo; Vice Presidente - Sônia Maria de Barvalho Santana; Secretaria - Iváea Castelo Branco Fahl e Tesoureiro José Manoel Bloise Falcon. Com os respeitosos cumprimentos de Iváea Castelo Branco Fahl, secretária da "AMCAJ".

Em seguida, pelo colega Presidente da "AMCAJ", Genaldo Bemps do Boulo foi dito que independente do tempo a transcorrer para o envio e aprovação do projeto de lei que cria a Defensoria Pública do Estado da Bahia, deveria ser iniciado, de logo, um movimento reivindicatório junto às autoridades competentes, inclusive com gestão junto ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, obtendo melhoria salarial, com equiparação, até o advento da lei, aos vencimentos da Procuradoria Geral do Estado, bem como, apontando o enfejo reiterar esforços no sentido de ser encaminhado à Assembleia Legislativa o projeto de lei que institui a Defensoria Pública, que no momento encontra-se com a tramitação paralizada na Casa Civil do Governo do Estado. A seguir, foi recebida pelos membros, em reunião da "AMCAJ" a equipe de reportagem da Televisão Bandeirantes - Canal 7 - que passou a entrevistar os presentes, tendo como porta-voz o Presidente Genaldo Bemps do Boulo.

to que passou a responder indagações sobre o serviço desenvolvido pela C.A.J., condições de trabalho, salário e ainda as atuais reivindicações da classe e o teor do projeto de lei que cria a Defensoria Pública do Estado da Bahia, programa que foi levado ao ar no mesmo dia às 20 horas. Tudo mais havendo a tratar o Senhor Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata por todos foi achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim, secretária Ricarcastelo Franco Bahiel.

Hilda Maria Joaquina Santos Galoza

Serrano ~~Manoel Góes~~

Felicio dos Reis do Couto

Terezinha Cristina N. Ferreira

Salvatore Luis

Amazônia

Luiz G. Ferraz ex-esp

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de hum mil novecentos e vintena e cinco, às dezenove horas, na sede da coordenação de Assistência Judiciária - C.A.J. - na Rua Boulevard América nº 220, Jardim Bahiano, nesta, reuniu-se em primeira convocação com a presença da maioria dos Advogados associados da "AMCA" número suficiente ao quorum exigido para convocação, tendo sido iniciada a assembleia com a proposição do Presidente, Geraldo dos Bortos e a anuência dos demais membros da associação ingresso de novos associados, que também ali se encontrava quais sejam: José Boaventura de Aguiar Neto, Gervásio Antônio Brito, José Roberto Guedes, Maria Auxiliadora Torres, George Exagoso Modesto, Jairo Rosas dos Santos e Antônio Carlos Alves, sendo dito a seguir pelo Presidente aos novos filiados objetivos da associação, discorrendo também sobre a conduta lidária e mutuamente respeitosa que deve pautar o relacionamento entre os colegas da mesma classe bem como o esforço de dedicação especial para com a faixa populacional.

giciada por nosso trabalho e exortando a todos o cumprimento do dever. Em seguida, foi discutida e aprovada a forma da associação levar o seu agradecimento às autoridades políticas que se empenharam no envio, votação e aprovação do projeto de lei que institui a Defensoria Pública à Assembleia Legislativa, ocorrida a aprovação em de novembro de hum mil novecentos e vintenta e cinco, ficando decidido que se encaminharia Telegramas de agradecimento às seguintes autoridades: Deputados Luis Eduardo Nagalhaes, Barosa Romeu, Clemenciano Seixas, Raimundo Sobreira, Borela no Sales, Abigail Furtado, Faustino Dias Lima, Galdino Beite, Carlos Marques, Eliel Martins, Roberto Gunha, Alemon Matos, ao Chefe da Casa Civil do Governo do Estado da Bahia, Dr. Jairo Barreiro, e ao Secretário da Justiça, Dr. Luis José Oliveira. O Tesoureiro José Manoel Blaise Falcon pediu a palavra e por ele foi dito que a Associação deveria se manifestar contra o posicionamento desfavorável adotado pela O.A.B.-Ba na questão da aprovação do projeto de lei que viaia a instituir a Defensoria Pública do Estado da Bahia, o mesmo fazendo o colega Antonio Carlos Maltz, em resposta à declaração do Presidente da O.A.B.-Ba, Pedro Millón de Brito que declarou ser o serviço de assistência judiciária gratuita, de péssima qualidade. Entre os presentes, encontrava-se o Coordenador da Coordenação de Assistência Judiciária - C.A.J. - Dr. Raimundo Vieira que ponderou ser a melhor resposta que qualquer pronunciamento, o nosso posicionamento solidário contra a presidência atual da O.A.B.-Ba, nas próximas eleições, o que foi endossado pelo colega Benedito Soárez de Oliveira e pelos demais presentes e, como nada mais havia a ser tratado o Senhor Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata por todos foi achada conforme, aprovada e assinada, incluindo por mim, secretário, Olival Bastelo Franco da Silveira.

Roberto Vieira  
Páginas:

Sônia Maria de Barcelos Tampauá

Helisânia Souza Souto Pedro

Geraldo Venerio do Corrêa.

José Oliveira Costa Filho

Elvajer Filho

Ana Antonia

José Correia de Aguiar Neto

José Antônio

Gervasio

Bidreiro

Barros

Auxiliadora

Maltez

Modesta

Aos sete dias do mês de janeiro de um mil novecentos e vinte e seis, às nove horas e trinta minutos na Rua Joana Angelica, nº 610, Edifício São Carlos, Sala , reuniram-se os membros da Diretoria por solicitação do Presidente da "ADEP" - Associação dos Defensores Públicos, com a finalidade especial de sugerirem, analisarem e deliberarem sobre a minuta do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos, pelo seu Presidente Geraldo Bembo do Couto elaborado com a colaboração do Jiliado Roberto Ribeiro, Monitor da Coordenção de Assistência Judiciária - C.A.J. Após a leitura e discussão chegou a Diretoria a um denominador comum sobre o referido Estatuto sendo então aprovado, oportunidade em que foi dada a sua redação final. E nada mais vendendo a ser tratado. Foi encerrada a sessão e lida esta vez por todos foi achada conforme, aprovada e assinada inclusive por mim, secretária Juca Bastião Branco Faria.

Geraldo Venerio do Corrêa.

Sônia Almeida de Carvalho Lufua  
Presidente

Os sete dias do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas, na sede da Coordenadoria de Assistência Judiciária - C.A.J - com endereço na Boulevard América, número duzentos e vinte, Jardim Bahiano, nesta capital, reuniram-se os profissionais do direito, componentes da "AMCAJ", doravante componentes da "ADEP" - Associação dos Defensores Públicos, e que abaixo subscrevem a presente ata, em primeira convocação, número suficiente ao quorum exigido na convocação, para deliberarem sobre os assuntos da ordem do dia: 1) Foi comunicada pelo Presidente da "ADEP", a publicação da lei nº 4.658/85 que institui a Defensoria Pública do Estado da Bahia, no Diário Oficial de vinte e sete de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e cinco, ocasião em que foi posto em discussão o entendimento dos artigos 23 e 24 e seus parágrafos, os quais versam sobre o prazo para instalação da referida Defensoria bem como o enquadramento dos seus membros e a opção que os mesmos deverão fazer sobre o exercício ou não da advocacia particular e como foi dada mais de uma interpretação aos referidos artigos, ficou determinado que os colegas Antônio Carlos Maltz e José Roberto Bideira, procuraram, em audiência, o Secretário da Justiça, Dr. Luis José Oliveira, a fim de discutirem o assunto bem como tomar conhecimento da sua interpretação, enquanto que, com o mesmo objetivo, o colega Jairo Rosas dos Santos, na Secretaria da Administração, Dr. Carlos Sampaio, colheu os necessários esclarecimentos. 2) Foi apresentado pelo Presidente Genaldo Bemos do Ganto a sua gestão de formulário padronizado para os advogados, beneficiados com a lei 4.658/85, requererem o enquadramento no quadro dos Defensores Públicos, constando inclusive a opção pelo exercício ou não da advocacia particular, que permanecia

6

do e aprovado pelos presentes, tendo a seguir sido distribuídos pela secretaria da "ADEP" formulários de filiação à Associação pelo número crescente de novos advogados interessados, tendo sido formalizado o pedido de filiação dos colegas, Ana Maria Teves Parie Cardoso, Vitória Beltrão Bandeira, Sival Vieira da Silva Filho e Sérgio Alves Dias; 3) em seguida, pelos advogados José Oliveira Costa Filho e Antônio Carlos Magalhães foi colocada para a assembleia a questão da designação futura dos Defensores Públicos para os locais onde passarão a servir, exercendo as suas funções, tendo ficado aprovado pela maioria que o Coordenador do momento, deverá entrevistar cada um dos membros componentes do Quadro de Defensores Públicos, para avaliar se as tendências oportunidade em que será apresentada por cada Defensor um lista tríplice de opção dos locais onde deseja servir.

4) Também foi discutida a reivindicação da Verba de Representação, prevista no projeto de lei e retirada da lei 4.658/85, tendo o Presidente Genaldo Bemps do Boitô ponderado que tal matéria deveria ser reivindicada após instalada a Defensoria Pública pelos meios mais eficientes e apropriados à nova situação de fato e de direito.

5) Por esta secretaria foram lidos os telegramas de agradecimento, elaborados pelo Presidente da Associação, enviados às autoridades políticas enumeradas em sessão anterior quando foi lembrado pelo colega José Oliveira Costa Filho o Ministro Antônio Carlos Magalhães que também se empunhou e interferiu no encaminhamento e tramitação do projeto de lei que instituiu a Defensoria Pública, ficando determinado que para o mesmo posteriormente se enviaria um telegrama manifestando o nosso agradecimento. Também foi lido para os presentes telegrama que a "ADEP" endereçou ao Dr. Mário de Kertesz, empossado Prefeito de Salvador, tendo o seguinte te

"A ADEP - Associação dos Defensores Públicos congratula-se V. Exa. pela feliz escolha do lucido e combativo causídico Dr. Saul Quadros para dirigente máximo dos peritos jurídicos do município poteropolitano. Genaldo Bemps do Boitô,

sidente da "ADEP"; pois tive o Dr. Saul Quadros posição destacada e favorável à lei da Defensoria Pública perante à OAB-Ba. Em seguida o Estatuto da Associação foi lido pelos associados e referendado. 6) Por fim foi com-binado entre os presentes a data de dezessete de janeiro para confraternizar o advento da lei 4.658/85, em local e hora a ser posteriormente divulgados. E nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente mandou encerrar a sessão e lida esta ata, por todos foi achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim secretária Oliveira Castelo Branco Fábio.

Lúcia Lúcia

Felicity

Bonita Maria de Carvalho Laranjeira

José Roberto

Sérgio Mário Pusso Santos Goulart

Hildebrando Ferreira Cristina A. Ferreira

Serrano José Cláudio Costa Filho

Gervasio José Correia de Almeida neto

Amystar

Geraldo Lemos do Canto

Wanderson

França

Queiroz Ferraz Neto

Sergio Novaes

Ana Luis Paris

Survil

Valmário

Maltez

95/02/86

-aos vinte e cinco dias do mês de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, às vinte horas, na Rua Catharina Paraguassú, Edifício Graca Muñoz de Prata, apartamento quatrocentos e dois, nesta capital, por solicitação do Presidente da "ADEP", eu, secretária, fui convocada, com os demais membros da diretoria e presente toda Diretoria, com a finalidade de sugerirem, analisarem e deliberarem sobre a minuta do estatuto da Defensoria Pública, retificando, digo com a finalidade de hipotecar apoio e solidariedade ao Presidente desse órgão, Dr. Genaldo Bembo do Couto, indicado para o cargo de Coordenador da Coordenação de Assistência Judiciária - C.A.J. -, empossado no dia vinte e quatro de Fevereiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e seis, na Secretaria da Justiça às quinze horas, no gabinete do Secretário da Justiça Dr. Gabino Krushevsky, reconhecendo que o governo do estado prestigiou o quadro de pessoal do órgão, ao tempo em que a Associação prontifica-se a colaborar com a gestão do novo dirigente. A seguir foi indicado o nome do colega Dr. Roberto Ribeiro para o cargo de Diretor de Atividades Socio-Esportiva e Cultural da Diretoria Executiva, para preencher o cargo de Diretor previsto no art. 42 do Estatuto da entidade, seu nome foi aprovado pela diretoria, sem objeções, inclusive pela colaboração expidiada na elaboração do Estatuto da Associação dos Defensores Públicos ficando de ser seu nome posteriormente referendado pela assembleia. Também foi requerido pela diretoria um balanço para demonstração da situação financeira da atual A.D.E.P., a ser prestada pelo tesoureiro José Manoel Blaise Falcon, na próxima reunião assembleária a ser designada tendo em vista sobremodo a necessidade de se publicar imprensa oficial e o registro em Cartório de Registros Documentos o Estatuto da Associação. A seguir, já na

Tab 1  
Fixa

condição de Coordenador dos membros diretivos da Associação presentes, disse o Dr. Jenaldo Bemos do Canto, que apresentassem sugestões para melhoria da C.A.J. visando a implantação da Defensoria Pública do Estado da Bahia, o que pretende fazer no mais curto espaço de tempo, sendo que o mesmo teve contato na Procuradoria Geral do Estado com o Procurador Dr. Felipe Juçá, representante da Procuradoria na Secretaria de Justiça, com a finalidade de agilizar o processo de enquadramento dos Defensores Públcos, tendo sido informado que apesar de já ter expedi do dois ofícios para a Coordenação de Assistência Judiciária ao Departamento de Assuntos Penais e a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, nenhum dos órgãos informou quais os advogados ali lotados que se acham amparados pela Lei nº 4.658/85, instituidora da Defensoria Pública. Desse modo lamenta que até então decorridos cinquenta e oito dias desde a publicação da lei, nenhuma providência efetivamente foi encaminhada visando a implantação do novo serviço público, sendo deveras lamentável o descaso das aquelas autoridades titulares das respectivas entidades. Finalizando a reunião foi dito pelo Presidente da Associação que fosse encaminhado Ofício ao colega Dr. Roberto Ribeiro, comunicando-lhe a sua escolha para exercer na Associação, no quadro diretor, a função de Diretor de Atividades Socio Esportivas e Cultural, e, como nada mais havia a ser tratado o Sr. Presidente mandou encerrar a sessão e lido este ato, foi por todos achada conforme, aprovada e assinada, inclusive por mim, secretário, Oliveira Castelo Branco Faria, Maria Elisa de Carvalho Paulista.

Jenaldo Bemos do Canto,  
Am 9/10/85

Delfim

dos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e cintenta e seis, às vinte horas, na Rua Basílio da Gama, número dez, apartamento hum mil novecentos e dois, Bento, nesta capital, a diretoria executiva da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia - A.D.E.P. - reuniu-se, conforme previsto em Estatuto, a cargo do Sr. Presidente, Dr. Genaldo Benício do Bento, o plano de trabalho que pretende apresentar ao Ilustre Secretário da Justiça, Dr. Gabino Klushevsky, oportunidade em que solicitará a seus demais pares, sugestões para o melhor desenvolvimento dos serviços da Defensoria Pública em implantação. Na oportunidade, ainda o colega Presidente, porquanto lhe faculta o artigo trinta eito, letra "k" do Estatuto da A.D.E.P.; "Ao Presidente da Diretoria Executiva, compete: k) indicar nomes para outorga de títulos de sócios beneméritos ou honorários"; indicar os nomes dos Srs. Deputados Estaduais, Rui Eduardo Magalhães, Faustino Bento, Eliel Martins, o Secretário da Justiça Gabino Klushevsky, Sr. Jairo Barneiro, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado e Dr. Hugácio Matos Neto, o título de sócios honorários, tendo em vista a efetiva e concreta colaboração para a aprovação do projeto de lei da Defensoria Pública. Ouvidos os demais diretores e submetida a indicação, foi aprovada a unanimidade, ocasião em que ficou decidido que a Secretaria Oficial as dignas autoridades a outorga do título para que de futuro seja o mesmo conferido. O Deputado, Dr. José Manoel Blaize Falcon, requereu, por questões de ordem, o uso da palavra, dizendo que tendo em vista a dedicação e o esforço despendido diuturnamente desenvolvido quer acompanhando, oferecendo sugestões para o projeto de lei da Defensoria Pública junto aos parlamentares da Assembleia Legislativa por ocasião da tramitação do reportado projeto, quer inclusive oferecendo gestões e elementos informativos para a apresentação

emendas para os dignos Deputados dos diversos partidos políticos, quer redigindo minuto do Regimento Interno da Defensoria e do Estatuto da A.DEP, propõe aos membros diretores do órgão de classe, homenagear o colega Dr. Geraldo Bento do Baúl, na próxima 6ª feira, às dezenas horas, devendo levar ao conhecimento do fato ao Sr. secretário Justica, demais membros da associação, inclusive estagiários e funcionários. Visando realizar tal homenagem pretendem os diretores participar com doações pessoais e utilizadas de parte do dinheiro em caixa da Associação, plenamente justificável por tratar-se de um congresso em benefício da classe e pela própria classe, porque a lei oferece emprego definitivo, salário condigno, dignidade profissional a seus membros, sendo por isso mesmo do interesse de todos os Defensores beneficiados pela lei. Por fim foi dito pelo Sr. Presidente que como Coordenador do C.A.J. já fiz chegar às ruas do Dr. Felipe Juçá, representante da Procuradoria do Estado junto à Secretaria de Justica a relação correta dos monitorizes de C.A.J. aprovados pela lei, comprometendo-se entrar em contato com o Diretor do D.A.P e das Centrais de Serviços Básicos visando o mesmo propósito qual seja o de obter o gol dos advogados a serem beneficiados pela lei. E nada mais havendo a ser (fundo) tratado, pelo Sr. Presidente foi mandado encerrar a presente depois de lida e aprovada e assinada, inclusive por mim, secretário, Geraldo Góes Faria!

Sônia Maria de Carvalho Bapua.

Egberto Ribeiro

Manoel Falcão

José Roberto Viana do Canto  
Amazônia